



**RESOLUÇÃO N° 076/2023-PGB**

**Homologa o resultado de eleição para  
Coordenador e Coordenador Adjunto e demais  
membros do Conselho Acadêmico do PGB**

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o artigo 9º das normas para criação, organização, funcionamento, composição do colegiado de curso e regime pedagógico dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, modalidade Acadêmica, aprovada pela Resolução nº 221/02-CEP.

Considerando os artigos do 6º ao 15º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, aprovado pela Resolução nº 033/2023-CI/CCB.

Considerando a Resolução nº 061/2023-PGB que instituiu Comissão Eleitoral para proceder à realização de eleição para Coordenador, Coordenador Adjunto e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB.

Considerando a documentação encaminhada pelo NPD, com os resultados da eleição, apresentada pela Comissão Eleitoral ao Conselho Acadêmico.

Considerando o término de mandato dos membros do Conselho Acadêmico, no dia 31/10/2023 conforme Republicação da Portaria nº 920/2023-GRE.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 09/10/2023.

**O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o resultado da eleição, ocorrido em 06/10/2023, para Coordenador, Coordenador Adjunto e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB, como segue:

- |                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| • Lindamir Hernandez Pastorini | Coordenadora         |
| • Claudete Aparecida Mangolin  | Coordenadora Adjunta |
| • Carlos Alexandre Fernandes   | Membro titular       |
| • Cláudia Costa Bonecker       | Membro titular       |
| • Luiz Antonio de Souza        | Membro titular       |
| • Ricardo Massato Takemoto     | Membro titular       |
| • Mariza Barion Romagnolo      | Membro suplente      |



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA**

/...

.../ cont. Resolução nº 076/23-PGB

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de outubro de 2023.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolin**  
- Coordenadora do PGB -